



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

**EDITAL SPO.033 DE 26 DE JULHO DE 2019
CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL 239/2019**

Dispõe sobre a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 2º semestre 2019 para os cursos técnicos concomitantes/subseqüentes ao ensino médio do IFSP – Câmpus São Paulo. Os cursos são GRATUITOS.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 A presente chamada pública destina-se, exclusivamente, aos candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Cursando o 2º ou 3º ano ou conclusão do Ensino Médio.
- Ter concluído o 3º ano do Ensino Médio completo.
- Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

1.2 Caso haja mais candidatos que o número de vagas disponíveis, os candidatos serão selecionados por SORTEIO.

2. DOS CURSOS

2.1. Os cursos com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir no Quadro 1:

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

Quadro 1 – Cursos, períodos e número de vagas para o Câmpus São Paulo.

| Curso | Período | Vagas |
|------------------|------------|-------|
| EDIFICAÇÕES | VESPERTINO | 21 |
| EDIFICAÇÕES | NOTURNO | 09 |
| TELECOMUNICAÇÕES | NOTURNO | 20 |
| TOTAL DE VAGAS | | 50 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados em participar da Chamada Pública deverão comparecer na CRT do Câmpus São Paulo, situado à Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo/SP, nos dias 29 e 30 de julho, das 8h00 às 20h00.

3.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, **documento de identificação oficial, válido e com foto.**

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Ficam convidados os interessados a participarem de sessão, na qual ocorrerá - se necessário - sorteio público, no dia 31 de julho de 2019 (quarta-feira), às 18h00 no Campus São Paulo.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Todo candidato classificado e/ou sorteado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá o direito de se matricular.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

5.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

5.3 Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

5.4 As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de sorteio dos candidatos.

5.5 As matrículas serão efetuadas logo após a realização do sorteio, no dia 31 de julho de 2019, às 18h00.

5.6 O candidato contemplado deverá preencher requerimento, entregue no ato da matrícula, e apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

- RG
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de eleitor acompanhado dos comprovantes de voto da última eleição (1º e 2º turno)
- Certidão de alistamento militar / Carteira de reservista / Certificado de dispensa militar
- Comprovante de residência atualizado
- 02 fotos 3x4 recentes e identificadas no verso
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (se ainda estiver cursando o ensino médio)
- Declaração de que está cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a checkmark-like stroke.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

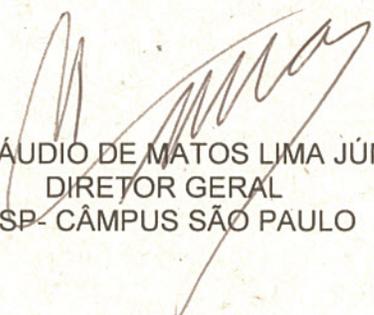
6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A realização da Chamada Pública está a cargo da Direção Adjunta de Ensino do Câmpus São Paulo, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.2 O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.

6.3 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2019.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São Paulo.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
IFSP- CÂMPUS SÃO PAULO